

PORTARIA

Designa fiscal do contrato a ser formalizado nos autos do processo administrativo nº 4541/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, no uso da atribuição prevista no art. 1º, inc. V, do Decreto Municipal n.º 1.197/2021,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Josemy Pedro da Silva, Matrícula: 50867**, para funcionar como fiscal do contrato a ser formalizado nos autos do processo administrativo nº 4541/2021.

Art. 2º - O fiscal designado deverá tomar ciência expressa desta portaria, bem como acompanhar este processo e a contratação.

Art. 3º - Caso não venha a ser formalizado qualquer tipo de instrumento contratual em decorrência do processo administrativo mencionado no art. 1º, esta Portaria ficará imediatamente sem efeitos.

Art. 4º - A atuação como fiscal de contrato não importará, por si, em direito à remuneração específica pelo seu desempenho.

Art. 5º - Esta Portaria passará a produzir efeitos a partir da sua assinatura.

MUNICÍPIO DE CORURIBE, EM 25 DE AGOSTO DE 2021.

DJALMA BARROS SIQUEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Eu, **Josemy Pedro da Silva, Matrícula: 50867**, tomei ciência do teor desta Portaria em 25/08/2021.